PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 50 e 52/2011

Os Projetos de Leis nº. 50 e 52/2011, solicitam abertura de créditos adicionais, destinados à aquisição de material de consumo e obras e instalações do CAALA, em virtude de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Tendo em vista a necessidade de correta apropriação dos recursos, emitimos parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 09 de maio de 2.011.

José Nelson de Farias
Presidente

Joel Antonio de Souza
Secretário

Luiz Carlos Flugel
Membro